

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 009/2017 - UBÁ**

CANDIDATO: SILVANA RODRIGUES PIRES MOREIRA	
VAGA: 20	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: <p>1. Com base no EDITAL Nº. 009/2017 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior em Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, ano de 2017 - Unidade Ubá, e considerando o Quadro 1 que dispõe a “IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO, DA FORMAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO”, venho, por meio deste, interpor recurso para impugnação do candidato inscrito: GLAUCO DA CRUZ CANEVARI por não atender as determinações do edital, no que se refere a Graduação exigida.</p> <p>2. Interponho recurso contra a nota obtida por mim (Candidata: Silvana Rodrigues Pires Moreira) na prova de Títulos, e solicito reavaliação.</p> <p>3. Interpor recurso contra a nota obtida pelo candidato GLAUCO DA CRUZ CANEVARI por não ter obtido a pontuação que consta no resultado da Designação, segundo observação de seu Currículo lattes.</p>	
PARECER DA BANCA: <p>A Banca Examinadora validou a candidatura da candidata considerando o argumento de que a formação acadêmica do candidato corresponde ao curso de Ciências Biológicas. Considerou o fato de ser esse um</p>	

dos critérios para reconhecimento de Curso por parte do Conselho Estadual de Educação.

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA